

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E PENDENTE DE CORREÇÃO** esta prestação.

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURAS PENDENTES NO CONTRATO NA PÁG. 51;

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2021**

Data da Análise: **31/01/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti OSMAR DE SA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	23.186,91
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	124,00
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,19
Receita Total:	23.304,72

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2021	13/12/2021	1.177,42	
POLO	INTERNET	novembro/2021	17/12/2021	99,90	SOBRALNET
POLO	LUZ	novembro/2021	13/12/2021	2.180,39	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	dezembro/2021	29/12/2021	4.151,42	MARIA ELIANE PEREIRA
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	10/12/2021	69,00	DB CEST PJ
				7.678,13	

Saldo:	15.626,59
---------------	------------------

**Sistema de Protocolo Único**

Órgão / Local de Origem:

SME/ESOSP - ESCOLA OSMAR DE SA PONTE

Nº Processo :

P180914/2022

Data Abertura :

10/01/2022 - 21:35

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Assoc. Com. Escolar Osmar De Sá Ponte

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/01/2022 - 21:35	Maria Viviane Ferreira
2			
3			
4			
5			
6			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE

CNPJ: 03.312.507/0001-79

ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS, 901, CENTRO/ SOBRAL-CE.

INEP: 23220120

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 04 / 2021

De: Conselho Escolar...

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de DEZEMBRO/2021, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a problema com a Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mas já estão sendo providenciadas as medidas cabíveis para regularização da presente Unidade Executora e o devido recebimento do repasse mensal.

Atenciosamente,



NOME DO GESTOR

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

[CARIMBO DO GESTOR ESCOLA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE

CNPJ: 03.312.507/0001-79

ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS, 901, CENTRO/ SOBRAL-CE.

INEP: 23220120

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA GRAZIELA BARBOSA BARROSO, FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS e FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A DEZEMBRO/2021**, no saldo no valor de **R\$ 23.304,72 (Vinte Três Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ R\$ 7.678,13 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos com probatórios apresentados.

Sobral, 06 de Janeiro de 2022.

ANTONIA GRAZIELA BARBOSA BARROSO Antia Graziela B. Barroso 96031080418
Assinatura RG

FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS Francisca Marclides dos Santos 20070523627
Assinatura RG

FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA Francisca Mayrla de Souza 2016183113-8
Assinatura RG

Fco. Elber Rodrigues da Silva

Assinatura do (a) diretor(a)

99028115529

RG





**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/01/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5982	2,5824	2,5824	1,756811	1,767321

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR O	CPF/CNPJ 03.312.507/0001-79	Conta Corrente 003.00001421-1	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.186,91C	13.198,294375
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	7.678,13D	4.356,325877
Rendimento Bruto no Mês	124,00C	
IRRF	6,19D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.626,59C	8.841,968497
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 12	RESGATE	69,00D	39,218274
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	3.357,81D	1.908,093619
	IRRF	1,40D	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	99,90D	56,706126
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	4.151,42D	2.352,30
	IRRF	4,71D	
	IOF	0,00	





Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR O

Conta: 0554 | 003 | 00001421-1

Data: 06/01/2022 - 09:51

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/12/2021	112021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/12/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
13/12/2021	901228	CHEQUE PAG	2.180,39 D	2.180,39 D
13/12/2021	901226	CHEQ COMP	1.177,42 D	3.357,81 D
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	3.357,81 C	0,00 C
20/12/2021	901229	CHEQ COMP	99,90 D	99,90 D
20/12/2021	727220	RESG AUTOM	99,90 C	0,00 C
30/12/2021	901231	CHEQ COMP	4.151,42 D	4.151,42 D
30/12/2021	727220	RESG AUTOM	4.151,42 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONDICIONADA FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	04/21
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	03.3313.507/0001-79
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA PINTOR LEMOS, N° 901	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MES/ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPOSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$ 23.186,91	R\$			R\$		R\$		R\$ 124,00	R\$
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N° DE ESCOLAS ATENDIDAS	01/DEZ/2021 A 31/DEZ/2021			23.110,91
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO						1 POLO E X ANEXOS
R\$ 6,19	R\$	R\$ 7.878,13	R\$ 15.626,99						

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT. DEBIT	25 - DOCUMENTO TIPO	25 - DOCUMENTO N°	26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
								DATA	DATA	
1	SAAE		FORNECIMENTO DE AGUA / ESGOTO E	FNDE	13.12.2021	FATURA	-	901226	13/12/2021	R\$ 1.177,42
2	ENEL		FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	FNDE	13.12.2021	FATURA	-	901228	13/12/2021	R\$ 2.180,30
3	Sobral Net Serviços e Telecomunicações-EIREL	01.300.487.0001-90	Fornecimento de Serviço de Conexão a rede de internet 300 megas por mês de Dezembro 2021	FNDE	17.12.2021	N/F	143.061 / 264725	901229	09/21	R\$ 95,90
4	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	Compra de Material de Limpeza	FNDE	29/12/2021	EXTRATO BANCÁRIO	2.483	901231	29/12/2021	R\$ 4.151,42
5	GH COSTA		Extrato de Material de Limpeza	FNDE	10/12/2021	EXTRATO BANCÁRIO	11.2021		10/12/2021	R\$ 50,00
										R\$ 7.678,13

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 07 DE JANEIRO DE 2022.	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	<i>Francisco Cleber Rodrigues da Silva</i>
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

15213-2

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

11/2021

ESCOLA OSMAR DE SA PONTE

RUA PINTOR LEMOS, 1
CENTRO - Cep: 62000100
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
PBM	0	PUB					000026

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F086079	03/08/2017	0000270032	18/10/2021	17/11/2021

DADOS CONSUMO	ULTIMOS CONSUMOS		
	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior: 4547	10/2021	87	0
Leitura atual: 4663	09/2021	116	0
Consumo: 116	08/2021	53	0
Dias: 30	07/2021	33	0
Media: 59	06/2021	35	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL	05/2021	30	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.		Data: 01/01/2021				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5,0	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			692,60
2	ESGOTO			484,82

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/12/2021 Total a Pagar: 1.177,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3

018 **104** 0554 5 03001421-1 0 AAA 901226 5

US-4 03001421-1 AAA 901226

RS # 177,42 #

Pague por este cheque a quantia de Setem mil e cento e setenta e seis reais e dezessete e dois centavos e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem



Sobral, 13 de Dezembro de 20 21
 Fco Romulo Souza Loureiro

SOBRAL
 RUA CL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO SOBRAL CE
 CONFECÇÃO: 09/21

ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR

CNPJ 03.312.507/0001-79

Fco Elber Rodrigues da Silva

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 02/2001

901224 018 104 0554 5 03001421-1 0 AAA 901226 5

PAGO 13 / 12 / 21
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

3615-1964



JJ 055400375338-8



Comp. Banco Agência CI Conto C2 Série Cheque nº CS | R\$ # 2.180,39#

018 104 0554 5 03001421-1 0 AAA 901228 1

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Oitocentos e Trinta e nove e centavos acima

ou à sua ordem ENEK



Sobral, 13 de Dezembro de 20 21

Ass. Fátima Souza Lima

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300
C/NITRO - SOBRAL - CE
CONDIÇÃO: 09/21

ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR
CNPJ 03.312.507/0001-79
Felipe Rodrigues da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

901226 018 104 0554 5 03001421-1 0 AAA 901228 1

PAGO 13/12/21
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS



5615-1967

JJ 055400375340-0





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.143.061

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE

Rua Pintor Lemos, 901 escolar osmar de sa ponte

Centro - Sobral - CE

Fone (88)36131967

CPF/CNPJ 03.312.507/0001-79

Inscrição Estadual

Contrato

38710

Prest. Serviço

Novembro/2021

Data Emissão Competência

16/12/2021

11/2021

Vencimento

15/12/2021

Valor R\$

R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CICTKIPE - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
FIBRA 300 MBPS						
Subtotal					R\$ 44,90	

PAGO 16/12/21
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

X
Assinatura

CPF: 900.758873-00

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: b985.6d0a.607a.678a.18b8.6a4e.0e83.2cad			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
44,90		R\$ 13,47	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave D9E24F	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 6,04 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 6,04 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		



 <p>SOBRALNET internet fibra óptica</p>	<p>Nota de Débito</p> <p>Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41</p>	<p>Número Documento: 264725</p>

Dados do Usuário:			
Usuário:	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE		
Endereço:	Rua Pintor Lemos, 901 escolar osmar de sa ponte		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	03.312.507/0001-79	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:			
Data de Emissão:	16/12/2021	Data de Vencimento:	15/12/2021
Competência:	Novembro/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	38710		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Serviço Digital		R\$ 35,00
WIFI PREMIUM		R\$ 20,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

<p>Canais de Relacionamento: Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br</p>

<p>Observações: Fonte: IBPT Chave D9E24F Tributos Aprox.: Federal R\$ 7,40 (13,45%) Total R\$ 7,40 (13,45%)</p>
--

PAGO 17/12/21
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

16/12/21

Assinatura

CPF: 900.758.873-00



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001421-1	0	AAA	901229	0	R\$ 200,00
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e vinte reais e nenhuma centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Sobral Pet Souza e Telecomunicações Ltda</u>									
CAIXA									
Sobral, 17 de Dezembro de 2011									
Local: <u>Associação Comunitária Escolar</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONT. L. C. C. 09/21					ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR CNPJ 03.312.507/0001-79 FSE Eliezer Rodrigues da Silva				
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2004									
901229 018 104 0554 5 03001421-1 0 AAA 901229 0									

PAGO 17/12/11
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

8-74ES2E004550 PP





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

RS 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Associação Comunitária Escolar Osmar de Sa Ponte.

a importância de Noventa e nove reais e noventa centavos

Referente a: Acesso de internet de mês de Novembro com venc. em 15/12/21.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 14 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA



Sobral Ce, 25 de Outubro de 2021

À

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.

Proposta de Preços

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão a rede de internet 300 Mega no mês de Novembro/2021	1	R\$99,90	R\$ 99,90

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
RUA MENINO DEUS, 433 - JARDIM
SANTO ANTONIO, SOBRAL - CE

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 433 -
Sobral - Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SOL TELECOM - ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte

ORÇAMENTO

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Referente à prestação de serviços de acesso à internet com 300 Mega, para a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$ 104,25	R\$ 104,25

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 26 de Outubro de 2021


Sol Telecom Comércio de Telefonia.
Sócio-Administrador

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME

CNPJ: 20.691.984/0001-01

Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000

(88)3613-3065



M.W.TELECOM LTDA – ME

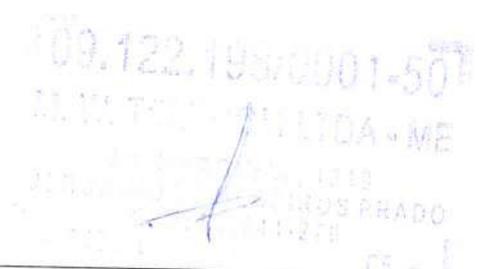
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE.

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet na velocidade de 300 Mbps, destinado a Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte.	1	R\$119,90	R\$119,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 27 de Outubro de 2021


M.W.TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50

M.W.TELECOM – Rua Marginal , 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral – Ce – Fone/Fax: (88) 3613-3065.
CNPJ: 09.122.198/0001-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202119771914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 11:04:06
VÁLIDA ATÉ 22/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

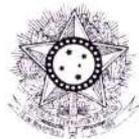
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402002625912961

Informação obtida em 10/12/2021 17:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			Sobral Net	Sol Telecom - ME	M. W. Telecom Ltda - ME		
1	Fornecimento de Serviço de Conexão à rede de internet 300 mega no mês de Novembro / 2021.	1	R\$ 99,90	R\$ 104,25	R\$ 119,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90
			Valor Geral				R\$ 99,90
Especificação dos Fornecedoros			Sobral Net				
			Sol Telecom - ME				
			M. W. Telecom Ltda - ME				
Motivo da Escolha :			Menor Preço				
DATA		SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE		DIRETOR	
Sobral, 27 de Outubro de 2021.		Maria Viviane Ferreira	Antônia Graziela B. Barroso	F ^{ca} Roniele Souza Cândido		F ^{ca} Cleber Rodrigues da Silva	
		<i>Maria Viviane Ferreira</i>	<i>Antônia Graziela B. Barroso</i>	<i>F^{ca} Roniele Souza Cândido</i>		<i>F^{ca} Cleber Rodrigues da Silva</i>	





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11623 - PROCESSO Nº: P1581262021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE - CNPJ: 03.312.507/0001-79

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 72984/2021

FONECEDOR:		MARIA ELIANE PEREIRA	CNPJ/CPF:	03.312.507/0001-78	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, I. 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE. 62.010-	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
652984	1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GLRAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO - Obs: . MARCA: isabel	594,00	1,1000	653,40
61417	10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: economico	69,00	3,1633	263,27
930	11	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: economico	54,00	10,0167	540,90
628818	14	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: cariri	21,00	7,3100	153,51
199419	15	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: cariri	33,00	4,9500	163,37
183712	16	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSÕES 90 X 60CM, VARIACAO +/- 5% (CN 1813), AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: algo bom	88,00	1,5433	135,81
1414	17	PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADAVEL, SEM ADICAO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADAVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NOTIFICACAO NA ANVISA, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: azulim	241,00	1,1056	266,45
5621	21	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS - Obs: . MARCA: otimo brilho	44,00	2,2667	99,74
35202	27	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs: . MARCA: liz	5,00	59,8000	299,00
335612	29	DEPOSITO PARA LIXO, 04 LIXEIRAS, SUPORTE EM ACO, CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CORES SELETIVAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: arcoplast	2,00	638,0000	1.276,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

Dotação Orçamentária: **14.213,20**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGENS DIVERSAS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE

Data de emissão: 08/12/2021

Maria Viviane Ferreira
Gestor de Compras

Maria Viviane Ferreira
SECRETARIA ESCOLAR
444.07443-9
20210001

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:



ESTA ORDEM DE COMPRA SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N
DEVIDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E DE MAIS
CONDIÇÕES NELL EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA ELIANE PEREIRA

DATA

FAÇO ME CLIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA SERVIÇO, A QUAL ESTÁ
DE ACORDO COM A COLEÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA

Carimbo e Assinatura

OBS. PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COLEÇÃO

Maria Eliane Pereira Gomes

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.151,42	NF-e Nº: 000.002.483 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.483 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 1211 3032 8100 0178 5500 1000 0024 8312 9879 2758 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210089609223 - 29/12/2021 09:09:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE		CNPJ/CPF 03.312.507/0001-79	DATA DA EMISSÃO 29/12/2021
ENDEREÇO R PINTOR LEMOS, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62010-720
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE/FAX	UF CE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:09:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.151,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.294,61	VALOR TOTAL DA NOTA 4.151,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1457	AGUA SANITARIA 1LT ISABEL	28289011	0 60	5405	UND	594,0000	1,1000	653,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,52
5176	SACO P/LIXO PLASTICO PRETO 60LTS PCT C/100 UND ECONOMICO	39232190	0 60	5405	PCT	69,0000	8,1633	563,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,40
5177	SACO P/LIXO PLASTICO BRANCO LEITOSO 100 LTS C/100 UND ECONOMICO	39232190	0 60	5405	PCT	54,0000	10,0167	540,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,32
5178	RODO PLASTICO 60CM C/DUPLA BORRACHA CABO PLASTIFICADO CARIRI	96039000	0 60	5405	UND	21,0000	7,3100	153,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,43
4798	RODO BASE EM BORRACHA 40CM CABO 1,20M CARIRI	96031000	0 60	5405	UND	33,0000	4,9500	163,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,60
5179	PANO DE CHAO TIPO SACO 100 ALGODAO ALVEJADO 90X60CM ALGO BOM	63071000	0 60	5405	UND	88,0000	1,5433	135,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,73
5180	PEDRA SANITARIA PASTILHA C/SUPORTE 25 GR AZULIM	34022000	0 60	5405	UND	241,0000	1,1056	266,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,41
1395	ACIDO MURIATICO 1000ML OTIMO BRILHO	38259000	0 60	5405	UND	44,0000	2,2667	99,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,11
5181	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO 5LTS LIZ	34011900	0 60	5405	GL	5,0000	59,8000	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,38
5182	DEPOSITO P/LIXO 2L LINHAS COLETIVA SELETA CARCA PLAST	39249000	0 60	5405	UND	2,0000	638,0000	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,71

PACOTE 29/12/2021
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

29/12/2021

ORDENADOR DE DESPESAS

Assinatura

CPF 900.758.873-00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 1294,61 31,18% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF. 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce

RECIBO

4.151,42

Recebemos do (a) Sr.(a) ASSOC. COM. ESCOLAR OSMAR DE SÁ
PONTE

quantia de 4.151,42 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E UM
REALS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Valor referente a NOTA DE Nº 2483
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 29 de DEZEMBRO de 20 21

Maria Eliane Pereira Gomes

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

Assinatura
RENATO PARENTE - SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000010514

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/03/22
SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/12/21 às 08:05:39





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010514

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000010514/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010514





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122878031

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

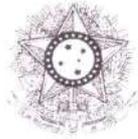
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/2021 ÀS 15:39:58
VÁLIDA ATÉ 15/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão n°: 28683799/2021

Expedição: 20/09/2021, às 08:37:25

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:18 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **6DF5.CF7E.76B0.B7C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2021 a 05/01/2022

Certificação Número: 2021120701254196370497

Informação obtida em 17/12/2021 15:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/11623 - PROCESSO Nº: P1581262021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ACE OSMAR DE SA PONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: Isabel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	594,00	1,1633	691,00	1,1000	653,40	37,6002	5,44 %
2 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: dama Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	245,00	3,0767	753,79	3,0767	753,79	0,0000	0,00 %
3 - DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, TUBULAÇÕES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E FERRAMENTAS CARBONIZADAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANFOTÉRICO, SEQUEDRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO 1:10 COM ÁGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: bem limpinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	71,00	7,4333	527,76	7,4333	527,76	0,0000	0,00 %
4 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTILÍNGUO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: uno Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	237,00	2,7333	647,79	2,7333	647,79	0,0000	0,00 %
5 - SABÃO, PO, TUNSOATIVO BIODIGERÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CRANTE FRANCHUADOR OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: star plus Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	648,00	1,4000	907,20	1,4000	907,20	0,0000	0,00 %

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%
6	PAPÉI TOALHA, DESCARTAVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 25 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000,0 FOLHAS - Marca: star paper Situação: Declarado vencedor		493,45	6,9500	493,45	6,9500	0,00 %
7	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECIL BENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITROS - Marca: economico Situação: Declarado vencedor	433,00	567,71	1,3111	567,71	1,3111	0,00 %
8	PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: assolan Situação: Declarado vencedor	172,00	190,35	1,1067	189,20	1,1000	0,61 %
9	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: brilhos Situação: Declarado vencedor	138,00	151,34	1,0967	151,34	1,0967	0,00 %
10	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	69,00	563,27	8,1633	563,27	8,1633	0,00 %
11	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA : 105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	54,00	540,90	10,0167	540,90	10,0167	0,00 %
12	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: popular Situação: Declarado vencedor	278,00	286,34	1,0300	286,34	1,0300	0,00 %
13	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLÁSTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	57,00	300,07	5,2644	300,07	5,2644	0,00 %
14	RODO, PLÁSTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLÁSTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	21,00	153,51	7,3100	153,51	7,3100	0,00 %
15	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	33,00	163,35	4,9500	163,35	4,9500	0,00 %
16	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEIADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO +/- 5% (CN 1613), AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: algo fiofi Situação: Declarado vencedor	88,00	135,81	1,5434	135,81	1,5434	0,00 %



Situação: Declarado vencedor		1,5433	135,91	1,5433	135,91	1,5433	135,91	0,0000	0,00 %
17 - PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADICAO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOUR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: azallim	MARIA ELIANE PEREIRA	241,00	266,45	1,1056	266,45	1,1056	266,45	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
18 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, COR INCOLOR, ODOUR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: suissa	CLEIDE GOMES MARTINS	219,00	1067,25	4,8733	1067,25	4,8733	1067,25	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
19 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico	CLEIDE GOMES MARTINS	43,00	223,60	5,2000	223,60	5,2000	223,60	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
20 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ESCOVABRAS	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	29,00	73,82	2,5455	73,82	2,5455	73,82	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
21 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRSTRUICAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: otimo brilho	MARIA ELIANE PEREIRA	44,00	99,73	2,2667	99,73	2,2667	99,73	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
22 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	87,00	98,02	1,1267	98,02	1,1267	98,02	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
23 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arco plast	CLEIDE GOMES MARTINS	13,00	48,97	3,7667	48,97	3,7667	48,97	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
24 - PA, QUADRADA COM CABO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: DI FRANCIS	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	1,00	26,22	26,2167	26,22	5,5000	20,7167	20,7167	79,02 %
Situação: Declarado vencedor									
25 - SOLUCAO, DESENFETANTE DE ARTIGOS E SUPERFICIES, A PARTIR DE 5 A 9 % DE CLORO ATIVO, RECIPIENTE 1.0 LITRO-Marca: brazil	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	376,77	37,6767	376,77	37,6767	376,77	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor									
26 - MANGUEIRA, PLASTICO PVC, FIOS DE POLIESTER, 5/16" : 50M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	8,00	2200,00	275,0000	2200,00	264,0000	2112,00	88,0000	4,00 %
Situação: Declarado vencedor									
27 - SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPÃO COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: lz	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	897,60	179,5200	897,60	59,8000	299,00	598,6000	65,69 %



001 - SABONETE, FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ANTISSEPTICO, LIQUIDO, VISCOSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PREMISSE. Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	4,00	15,4567	309,13	5,9000	116,00	193,1340	62,48 %
29 - DEPOSITO PARA LIXO, 04 LIXEIRAS, SUPORTE EM ACO, CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CORES SELETIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: arcoplast Situação: Declarado vencedor	MARIA FLIANE PEREIRA	2,00	638,0000	1276,00	638,0000	1276,00	0,0000	0,00 %
30 - BALDE, PLASTICO, 50 LITROS, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350	2,00	88,0000	176,00	65,0000	130,00	46,0000	26,14 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.213,2164		13.228,0000	985,2033	6,93 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.213,22
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.213,22
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 13.228,00
 Economia Gerada*: R\$ 985,2000 (6,93%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor do licitante.





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – Escola Osmar de Sá Ponte
PROCESSO Nº **P158126/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
OSMAR DE SÁ PONTE E A EMPRESA MARIA ELIANE
PEREIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) **ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE**, inscrita no CNPJ nº **03.312.507/0001-79**, com sede na Rua Pintor Lemos, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO CLÉBER RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no RG sob o nº **99028115529**, CPF nº **976.763.573-49**, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 13, Sumaré, Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, com sede na Rua MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 / **RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970**, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ELIANE PEREIRA GOMES**, inscrito no RG sob o nº **2008065128-8** e CPF nº **510.363.713-87**, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº **2021/11623** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8 666/93, a Cotação Eletrônica nº **2021/11623** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para o **fornecimento de Material de Limpeza**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs:	EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO	594	1,1000	653,40
02	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 100.0 UNIDADE	69	8,1633	563,27





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720

TEL/FAX: (88) 3613-1967

03	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 100.0 UNIDADE	54	10,0167	540,90
04	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	21	7,3100	153,51
05	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	33	4,9500	163,35
06	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO +/- 5% (CN 1813), AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	88	1,5433	135,81





Prefeitura
de Sobral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE**

**DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720**

TEL/FAX: (88) 3613-1967

07	PEDRA SANITARIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADAVEL, SEM ADICAO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADAVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 1.0 UNIDADE	241	1,1056	266,45
08	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 1000.0 MILILITROS	44	2,2667	99,73
09	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:	BOMBONA 5.0 LITROS	5	59,8000	299,00





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720

TEL/FAX: (88) 3613-1967

10	DEPOSITO PARA LIXO, 04 LIXEIRAS, SUPORTE EM ACO, CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CORES SELETIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	2	638,00	1.276,00
Total				R\$ 734,256	R\$ 4.151,42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.151,42 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: Caixa Econômica
AGÊNCIA: 0554
OPERADOR: 003
CONTA: 1421-1

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 12 (Doze) dias corridos contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil na Escola Osmar de Sá Ponte, localizado na Rua Pintor Lemos, 901, Centro, em





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 – CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Osmar de Sá Ponte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante o pagamento com cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE

DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 – CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720

TEL/FAX: (88) 3613-1967

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato nos





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 – CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 – CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser argüido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901 – CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na





Prefeitura
de Sobral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967

presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), _____ de _____ de _____.

Fco Cleber Rodrigues da Silva
FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
(DIRETOR DA ESCOLA)
Contratante

FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR
ATO Nº 485/2020

MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:





Prefeitura
de Sobral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE**

**DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA PINTOR LEMOS, 901- CENTRO – SOBRAL - CE, CEP: 62010-720
TEL/FAX: (88) 3613-1967**

- EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR OSMAR DE SÁ PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **aquisição de Material de Consumo/Limpeza, para atender as necessidades da Escola Osmar de Sá Ponte, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.151,42 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, a ser pago com recursos da (ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE), conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554. Operação: 003. Conta: 1421-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA, (AGENTE ADMINISTRATIVO)**, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: ____ / ____ / **2021.** DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE e MARIA ELIANE PEREIRA GOMES – CONTRATADO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0767/2021 - SME - PROCESSO Nº P172175.2021 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Luiz Gustavo da Silva Matos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/125836 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de kits de arduínos unos e nanos completos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, através do processo de Cotação Eletrônica. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.848,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149.2.090. 3.3.90.30.00. 1.120.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua Publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Luiz Gustavo da Silva Matos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P174446/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS- ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/26265 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente (máquinas e utensílios doméstico freezer, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.584,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS- ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.241,17 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Vanilda Lucia de Leo Rios - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.713,91 (dois mil, setecentos e treze reais e novecentos e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE - PROCESSO Nº P158126/2021 - CONTRATANTE: Associação Comunitária Escolar Osmar de Sá Ponte, inscrita no CNPJ nº 03.312.507/0001-79. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11623 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.151,42 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Osmar de Sá Ponte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1421-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Mayrla de Souza, Agente Administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cleber Rodrigues da Silva - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P164885/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

